

PORTARIA Nº 2.521/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	SEMDES	02,03,26 e 27/12/2024	84666/2024
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	SEME	14/11/2024 18,19 e 20/12/2024	77250/2024
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	PGM	09 e 10/12/2024	74308/2022 85124/2024
TALIA FERREIRA GUERRA	SEMDEC	27 e 30/12/2024	84645/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

